



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, a, da Lei Orgânica do Município de Araucária e pelo Regimento Interno desta Casa de Legislativa, em seu Art. 101, II, e 114, I, e IV, submete à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei Complementar nº 33/2022**, que “altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 23, de 22 de outubro de 2020, que ‘dispõe sobre o código de posturas do município de Araucária’”.

Art. 1º Modifique-se o art. 47 do projeto de lei complementar nº 33/2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 47.** Fica acrescido o capítulo V ao título XI, agrupando os arts. 268, 268-A, 269 e 170 da Lei Complementar nº 23, de 22 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação.”

Art. 2º Modifique-se o art. 65 do projeto de lei complementar nº 33/2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

- I - os incisos I, II e III do § 3º e §§ 4º e 5º do art. 4º;
- II. o parágrafo único do art. 6º;
- III. os incisos I e II, e os §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º, do art. 11;
- IV. o parágrafo único do art. 21;
- V. o inciso I do art. 22;
- VI. o art. 36;
- VII. o art. 40;
- VIII. o art. 41;
- IX. o art. 42;
- X. o art. 43;
- XI. o art. 44;
- XII. o art. 45;
- XIII. o art. 47;
- XIV. o art. 49;
- XV. o art. 50;
- XVI. o art. 51;
- XVII. os §§ 1º e 2º do art. 52;
- XVIII. o inciso I do § 4º do art. 87;
- XIX. o inciso III do art. 91;
- XX. o parágrafo único do art. 92;
- XXI. o inciso VIII e o § 3º do art. 95;
- XXII. o parágrafo único do art. 127;
- XXIII. o parágrafo único do art. 132;
- XXIV. o inciso I do art. 180;
- XXV. o art. 264;

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 30/11/2022 as 15:35:10.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

-
- XXVI. o art. 271;
XXVII. os arts. 272, 273 e 276;
XXVIII. os arts. 277, 278 e 279;
XXIX. o inciso I e o parágrafo único do art. 291
-

JUSTIFICATIVA

Necessidade de remodelar e readequar a proposição, a fim de que possa tramitar regularmente o Projeto supramencionado.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador Relator – CJR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 30/11/2022 as 15:35:10.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=142782&c=6WXF95>.